

22/07/2020

Instituto de Previdência Municipal de Eusébio



PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº17/2020

O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará e a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de número **013/2020**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais** à servidora:

Nome Completo: **SOLANGE MARIA VASCONCELOS SOUZA;**
Matrícula: **0735; Cargo: PROF. PEB II REF: 15-200;**
Órgão de lotação: **Secretaria Municipal de Educação**

Fundamentação Legal: Art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, *caput*, Lei Municipal nº 1.708/2019, com base no art. 19, inciso III, § 3º da Lei Municipal nº 457/2001; art.4º, § único, da Lei Municipal nº795/2009, e calculado na forma do art.14 da Lei Municipal nº457/2001, dispositivo alterado pelas Leis Municipais nº543/2005, 1006/2011 e 1583/2018.

Cálculo dos Proventos:

BASE DE CÁLCULO	PROVENTOS R\$
Sál. Base - Lei nº1713/2020	4.651,28
Gratíf. Tit. Esp. (15%) Art. 38,§ único, da Lei Mun. nº 605/2005 e art. 35, § 4º, “I”, da Lei Mun. nº 1197/2013, Dec. nº 067/2006	697,69
TOTAL BENEFÍCIO:	5.348,97

Após, a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de pagamento.

Eusébio – Ceará, 22 de Julho de 2020.

Acilon Gonçalves Pinto Junior
Prefeito Municipal

Ana Lúcia Felipe Alves
Presidente do IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE EUSÉBIO

CEP: 61760-000. CNPJ: 04.865.123/0001-46 TEL: (85)9.8138-6338
AV. CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO / EUSÉBIO

<http://ipmeusebio.ce.gov.br/publicações-oficiais>